



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.660, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001
Janaúba 06/09/23*

JPM

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DONA MARIA
GONÇALVES À RUA LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTA TEREZINHA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dona Maria Gonçalves a atual rua "sem nome", localizada no Bairro Santa Terezinha, que tem seu início na Avenida Marcelino Rodrigues Siqueira, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 06 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2023.09.12 17:10:21 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Dados: 2023.09.12 17:10:34 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 057/2023
Autoria: José Tarcísio Mendes – Vereador